

Estarreja, 16 de setembro de 2021

Excelentíssimos Pais e Encarregados de Educação

Estimados Alunos

Assunto: SARS-CoV-2 | Controlo da transmissão em contexto escolar | Ano letivo 2021/2022

Com o início do ano letivo 2021/2022 e, assim, com o regresso, em regime presencial, das crianças e alunos aos espaços escolares, importa, no âmbito da prevenção e proteção, observar e respeitar as medidas que, abaixo, enuncio:

1. Todos os alunos - **a partir do 2.º CEB devem**, de acordo com a Orientação n.º 005/2021 da DGS, utilizar a máscara nos espaços interiores das escolas (salas de aula, corredores, átrios, ...);
2. Todos os alunos - **a partir do 2.º CEB devem**, de acordo com a Orientação n.º 005/2021 da DGS, utilizar a máscara nos espaços exteriores das escolas (acessos, recreios, espaços de convívio, ...);
3. Para os alunos – com **idade entre os 6 e os 9 anos**, a frequentar o **1.º CEB**, **recomenda-se** a utilização da máscara, nos espaços interiores e exteriores, desde que:
 - As crianças estejam adaptadas à sua utilização e a utilizem de forma correta;
 - Seja garantida a supervisão de um adulto;
4. Todos os alunos **devem** manter o distanciamento físico recomendado, no respeito pelas regras de segurança e de distanciamento físico;
5. Todos os alunos **devem** respeitar os circuitos no recinto escolar;
6. Todos os alunos **devem** continuar a lavar e desinfetar as mãos - com frequência, respeitando, ainda, a etiqueta respiratória.

Com votos de um excelente ano letivo,

Jorge Ventura

Diretor